



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5181 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 10 páginas

DECRETO

ATO Nº **0030/2020**

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS MENSIS, EM BENEFÍCIO DE **RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS**, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018, RESOLVE:

A P O S E N T A R

RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS servidora pública municipal, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 05819-3, CPF nº 719.372.933-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais mensais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, assim como os arts. 35, parágrafo único, 37 e 46 da Lei Municipal nº 2.192/2014, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada abaixo, tendo em vista o que consta do processo nº 02888/2018:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (mês de setembro/2020)

Vencimento do cargo efetivo– R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Total da remuneração do cargo efetivo– R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Média aritmética simples dos 120 (cento e vinte) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de fevereiro/2008 até julho/2020, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004– 1.191,25 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Proporcionalidade, nos termos do art. 62, *caput*, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009– (4540/10950) = 41,46%.

Cálculo dos proventos proporcionais, nos termos do art. 62, § 1º da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 – 1.191,25 x 41,46% = 493,91 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente, nos termos do art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 - R\$ 551,09 (quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Total dos proventos– R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 2 de outubro de 2020

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0031/2020

PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE **TAMIRES SAMARA MAGALHÃES PEREIRA**, CÔNJUGE E **MARIA CLARA MAGALHÃES PEREIRA**, FILHA MENOR, BENEFICIÁRIOS DO EX-SERVIDOR MUNICIPAL NUMA POMPILIO BAIMA PEREIRA NETO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Tamires Samara Magalhães Pereira**, cônjuge, CPF nº 40705625320 e **Maria Clara Magalhães Pereira**, filha menor, pensão por morte no valor de 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para cada um dos beneficiários, perfazendo o valor total de R\$ **1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo do ex-servidor municipal **Numa Pompilio Baima Pereira Neto**, falecido no exercício do cargo de Médico, matrícula nº 05863-8, em 08/05/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 55, inciso II e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000131/2020, calculada com base na seguinte parcela:

Vencimento básico - R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.192/2014, c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade institucional, objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, marcado para o dia 12 de fevereiro de 2021, às **10h:00min (dez horas)**, está **cancelado**. Informações adicionais sobre motivo e uma nova data poderão ser obtidas no Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 09 de fevereiro de 2021.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – 28ª CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0802535-25.2020.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à **Coordenação de Recursos Humanos**, no período de 09 a 22/02/2021, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
 - ✓ Tipagem sanguínea;
 - ✓ Glicemia;
 - ✓ V.D.R.L.;
 - ✓ Raio X do Tórax;
 - ✓ Eletrocardiograma - E.C.G;
 - ✓ TGO e TGP;
 - ✓ Urcia e Creatinina
 - ✓ Anti – Hbs;
 - ✓ Hbs Ag;
 - ✓ Anti – Hbc;
 - ✓ Linfa periférico – pesquisa hanseníane;
 - ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;
- Caxias (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – 28ª CHAMADA

CARGO 229 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Zona Rural		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
06	VALTEMIR SILVINO DE SOUZA JUNIOR	19.206

ERRATA**ERRATA AO DECRETO Nº 79 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I No **preâmbulo** do decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2021, **aonde se lê**:

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

II **Leia-se**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

III **No Artigo 1º, aonde se lê;**

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

IV **Leia-se**

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 005/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal **JESSICA RAYANE PAULINO SILVA** do cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, aos vinte do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 006/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor público municipal **LUIZ CESAR NEGREIROS DE ARRUDA**, do cargo de MOTORISTA, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELOGOMES

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao vinte dia do mês de janeiro de 2021.

**PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 007/2021, DE 29 DE
JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO** de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal **ISABELA GYOVANNA WAQUIM BEZELGA** do cargo de **ASSESSORA** e **NOMEAR** ao cargo de **AUXILIAR** conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE
JANEIRO DE 2021.**

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

**PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 008/2021, DE 29 DE
JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal **LUANNY THALLARINNY LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA**, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE
JANEIRO DE 2021.**

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao vinte e nove do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 0003/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a servidora pública municipal **LIVIA MARIA BARBOSA MARTINS** ao cargo de **ASSESSORA JURIDICA**, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, aos vinte nove dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 009/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Setorial de Licitação (CLS) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

CONSIDERANDO, o Art. 3º e o Art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 2.477/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os membros da **Comissão Setorial de Licitação (CSL)** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV) para o período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fazem parte da comissão Setorial de Licitação:

Presidente: **JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS**, CPF Nº 834.280.973-00;

Secretária: **ALICE BARROS REGO FERREIRA**, CPF Nº 797.884.753-53;

Membro: **VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF Nº 329.740.353-53

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao quinto dia do mês de janeiro de 2021.

RESULTADO EDITAL

RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2021 - SELEÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA COMPORER A PROGRAMAÇÃO DO NATAL CARNAVAL QUE A GENTE QUER – EM CASA

Obs: Considerando os itens do edital nº 001/2021 aponta-se:

As atividades artísticas e culturais inscritas, após análise da documentação apresentada, **serão selecionados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital** e seus anexos, conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Esporte, Turismo e Juventude.

Na ausência ou não preenchimento de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o item 6, o interessado será diretamente inabilitado.

O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Esporte, Turismo e Juventude.

É terminantemente proibida a habilitação de grupos, cujo os músicos se repetem em mais de 02 projetos musicais

SEGUE ABAIXO O RESULTADO DAS PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS SELECIONADAS DO EDITAL 001/2021.

1. DUPLAS

- 1.1 ALENCAR EGEU
- 1.2 VI MARINHO
- 1.3 BILL MARTINS E ALEX
- 1.4 CARLÃO DO FORRÓ
- 1.5 ALÊ CARVALHO
- 1.6 CAUÊ CARVALHO
- 1.7 FÁBIO ALEX ACÚSTICO
- 1.8 NONATO CRUZ SAX E GUIMARÃES
- 1.9 JOÃOZINHO DO PAGODE
- 1.10 JIM MENDONÇA

2. SKEMAS

- 2.1 MORENA FORROZEIRA
- 2.2 CHIQUINHO DO VIOLÃO
- 2.3 FORROZÃO TRIFASE
- 2.4 FORROZÃO OS TROPIKAIS
- 2.5 FORRÓ MANIA

- 2.6 FORRÓ BALANCE E DANCE
- 2.7 FORRÓ DO PETELECO
- 2.8 FORROZÃO GERASOM
- 2.9 SKEMA 4
- 2.10 LOIRINHO DO FORRÓ
- 2.11 ELANNE AMORIM
- 2.12 BANDA HARMONIA
- 2.13 BANDA SOM RL
- 2.14 BANDA ART MANIA
- 2.15 MIRA REIS
- 2.16 COMETA DO FORRÓ
- 2.17 FORROZÃO M5
- 2.18 FORRÓ DO DIMENOR E KELLY ESTEVÃO
- 2.19 JACKSON DOUGLAS
- 2.20 FORRÓ DO GORDINHO
- 2.21 KARÍCIAS DO FORRÓ
- 2.22 IVAN MARIANO
- 2.23 ASSIS MAIA
- 2.24 MARITON ROGER E BANDA
- 2.25 GEISA OLIVEIRA
- 2.26 TIMÃO E FORRÓ DO NORDESTE
- 2.27 FORROZÃO ESTRELA MUSICAL
- 2.28 JONNAS CARDOZO
- 2.29 RIAN CANTOR
- 2.30 ALLEX ROCHA ELÉTRICO

3. BANDAS

- 3.1 DAVI LACERDA
- 3.2 SAMBAMULEKI
- 3.3 GF E BANDA ESTILIZADA
- 3.4 FORRÓ NO GRAU
- 3.5 GILVAN LINS E BANDA
- 3.6 RAFAEL BARONE E BANDA
- 3.7 BANDA SKEMA 10
- 3.8 BANDA ART MUSIC
- 3.9 JEFERSON COSTA E BANDA
- 3.10 PAGOBLACK
- 3.11 CARLOS CANTOR
- 3.12 BANDA ARYELLE RODRIGUES
- 3.13 BANDA PAPAZUM
- 3.14 IGOR FARRA
- 3.15 BANDA PRA MEXER
- 3.16 KAROL BEZERRA
- 3.17 NICKA REAL
- 3.18 GRUPO MUSSAMBÊ
- 3.19 PIERRÔ SEM COLOMBINA
- 3.20 MARÍLIA PEDROSA E BANDA

4. ESCOLA DE SAMBA

- 4.1 APAIXONADOS POR SAMBA
- 4.2 FLOR CHEIROSA
- 4.3 MALUCOS POR SAMBA
- 4.4 ARRASTÃO DA SAUDADE
- 4.5 ESCOLA DE SAMBA EKIPAÍS
- 4.6 OS CARETAS
- 4.7 BOCA LIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ANDRE LUIS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

